

# A legislação islâmica é uma lei religiosa única e não contraria a razão. Por que então as punições?

As punições foram instituídas para dissuadir e punir aqueles que têm a intenção de corromper a terra. Como evidência disso, as punições são suspensas em casos de homicídio culposo ou roubo motivado pela fome ou necessidade extrema. As punições não são aplicadas a menores, pessoas com deficiência mental ou doenças psicológicas, sendo, em essência, uma proteção para a sociedade. O fato de serem severas é uma utilidade oferecida pela religião para a sociedade, da qual os membros deveriam se alegrar, pois sua presença é uma misericórdia para o povo, alcançando-lhes segurança. Somente criminosos, salteadores e corruptores, com medo de si mesmos, se opõem a essas punições. Algumas dessas penas já existem nas leis civis, como a pena de morte.

Aqueles que criticam essas punições consideram o interesse do criminoso e se esquecem do interesse da sociedade. Eles têm compaixão pelo infrator e negligenciam a vítima, criticam a punição e ignoram a残酷 do crime.

Se comparassem a pena com o crime, sairiam convencidos da justiça das punições islâmicas e da proporcionalidade com os crimes cometidos. Por exemplo, considere o ladrão que, sob a proteção da escuridão, invade uma casa, quebra a fechadura, exibe armas e aterroriza os inocentes, violando a santidade do lar e planejando matar quem resistir. Muitas vezes, o crime de homicídio ocorre para facilitar o roubo ou escapar das consequências, matando indiscriminadamente. Ao recordar as ações deste ladrão, podemos compreender a sabedoria profunda por trás da severidade das punições islâmicas.

O mesmo se aplica às demais punições. Devemos considerar os crimes, seus perigos, danos, injustiças e agressões, para que possamos ter certeza de que Deus decretou para cada crime uma punição apropriada, fazendo com que a punição seja proporcional ao ato.

"...e teu Senhor não é injusto com ninguém" [Al-Kahf: 49].

O Islã, antes de instituir punições dissuasivas, oferece meios de educação e prevenção que são suficientes para afastar os criminosos dos crimes que cometem, se tivessem corações que compreendem ou almas compassivas. E, mesmo assim, ele não aplica as penas até que esteja assegurado de que a pessoa que cometeu o crime o fez sem justificativa ou compulsão. O fato de alguém cometer o crime após tudo isso é prova de sua corrupção e de seu desvio, merecendo punições dolorosas e dissuasivas.

O Islã implementou uma distribuição justa de riqueza, garantindo aos pobres um direito conhecido sobre as posses dos ricos. Ele tornou obrigatório o sustento por parte do marido e dos parentes próximos, ordenou a hospitalidade ao hóspede e a bondade para com o vizinho. O Islã também estabeleceu que o Estado é responsável por prover seus cidadãos com o necessário para atender às suas necessidades básicas, como alimentação, vestuário e habitação, para que possam viver uma vida digna e decente. Além disso, o Estado abre portas para o trabalho honesto a todos que estejam aptos e capacita cada pessoa a trabalhar de acordo com suas habilidades, proporcionando oportunidades iguais para todos.

Suponhamos que uma pessoa volte para casa e encontre sua família morta por alguém que cometeu o ato para roubar ou por vingança, e então as autoridades prendam o criminoso e o condenem a uma certa pena de prisão, curta ou longa, durante a qual ele se alimentará e aproveitará os serviços do sistema prisional, que são financiados pelo próprio cidadão que sofreu a perda, através do pagamento de impostos.

Qual seria a reação dessa pessoa nesse momento? Provavelmente acabaria enlouquecendo ou recorrendo às drogas para esquecer sua dor. Se a mesma situação ocorresse em um país onde a sharia islâmica é aplicada, a resposta das autoridades seria diferente. Elas trariam o criminoso à presença da família da vítima para que decidam o destino do infrator, permitindo-lhes optar pelo qisas (retribuição igual, que é justiça), pelo pagamento de diyah (compensação monetária pela vida perdida) ou pelo perdão, sendo o perdão a melhor opção.

“...E se perdoardes, e relevares, e perdoardes, então Deus é perdoador, misericordioso” [At-Taghabun: 14].

Todo estudioso da sharia islâmica entende que as punições não são apenas medidas punitivas, mas métodos educativos e preventivos, mais do que atos de vingança ou de mera imposição. Por exemplo:

É necessário cautela extrema, cuidado e a busca de desculpas e dúvidas antes de aplicar uma punição, como o Profeta (saw) disse: “Evitem as punições na presença de dúvidas”.

Quem cometeu um erro e foi ocultado por Deus, sem que sua falha seja exposta ao público, não será punido; não é islâmico perseguir ou investigar os erros das pessoas.

O perdão da vítima interrompe a aplicação da punição.

“... E quem recebe um perdão de seu irmão, que o aceite de boa vontade e pague o que lhe cabe com bondade; isso é um alívio de vosso Senhor e misericórdia...” [Al-Baqarah: 178].

O infrator deve agir voluntariamente e não sob coação; portanto, a punição não é aplicada ao coagido. O Profeta (saw) disse:

“Minha comunidade está isenta de erros, esquecimentos e o que foi feito sob coerção” (Hadith Sahih - Dito autêntico)

A sabedoria por trás da severidade das punições islâmicas, que alguns descrevem como brutais e bárbaras, como a pena de morte para o assassino, a lapidação do adúltero e o corte da mão do ladrão, é que esses crimes representam grandes corrupções, cada um violando um ou mais dos cinco interesses fundamentais (a religião, a vida, a linhagem, a propriedade e a razão), que todas as leis divinas e civis ao longo do tempo concordam em proteger, pois a vida não pode prosperar sem eles.

E, por essa razão, aquele que comete algum desses atos merece que a punição seja severa, para que sirva de lição para ele e de dissuasão para os outros.

Portanto, o método islâmico deve ser adotado em sua totalidade, e não é possível aplicar as punições islâmicas isoladamente, sem considerar os ensinamentos do Islã relacionados aos sistemas econômico e social. O afastamento das pessoas dos ensinamentos corretos da religião é o que pode

levar alguns a cometer crimes. Estes grandes crimes assolam muitas nações que não aplicam a sharia islâmica, apesar de terem à disposição muitos recursos, capacidades e avanços materiais e tecnológicos.

O número de versos no Alcorão é de 6.348, e os versos que tratam das punições não ultrapassam dez, os quais foram estabelecidos com grande sabedoria por um Sábio Perito. Será que o ser humano perderia a oportunidade de usufruir da leitura e aplicação deste método, que muitos não muçulmanos consideram único, apenas por não compreenderem a sabedoria por trás de dez versos?

سؤال وجواب حول الإسلام

Source: <https://the-faith.com/qa/pt/show/77/>

Arabic Source: <https://the-faith.com/qa/ar/show/77/>

Sunday 14th of December 2025 06:34:44 PM